



Processo nº 00204/2021

Parecer nº 209/2021 CEC/RS

*O projeto “Programa Reverberand0oo - 1ª temporada - 2021” é recomendado para financiamento pela LIC-RS.*

1. O projeto **em epígrafe** habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura e encaminhado a este Conselho, nos termos da legislação em vigor, trata da produção de um programa musical de artistas independentes do litoral norte gaúcho.

**Produtor Cultural:** CRISTIAN JOSIAS SPERANDIR

**CEPC:** 7928

**Local de Realização:** OSÓRIO

**Período de Realização:** não informado

**Área do Projeto:** MÚSICA

**Classificação:** I - Artes e Economia Criativa

**Valor total** **R\$ 72.100,00**

**Valor Financiamento LIC** **R\$ 72.100,00**

O projeto trata de produção de um programa musical, veiculado no Youtube, que apresenta o trabalho autoral de artistas independentes do litoral norte gaúcho e do Rio Grande do Sul. Esse programa constitui-se de gravações de sua primeira temporada, idealizado pelo Coletivo Reverberand0oo, um grupo de produtores musicais. São audiovisuais. A primeira temporada do projeto é dividida em oito episódios. Cada episódio terá um artista diferente, sendo cinco da região litorânea. Os artistas convidados atuam com diferentes estilos musicais, idades, gêneros e etnias. Os episódios do programa serão divididos em três partes: na primeira parte, o artista e músicos de apoio, apresentam uma música autoral; num segundo momento é realizada uma entrevista sobre sua carreira; e na parte final, mais música autoral. O programa será exibido quinzenalmente, durante quatro meses, em canal próprio no Youtube e perfil no Instagram e Facebook, com intérprete de libras. As versões das músicas gravadas nos programas serão disponibilizadas em plataformas digitais.

Apresenta como objetivos: gravar, produzir e lançar de forma gratuita a primeira temporada do programa “Reverberand0oo”; gerar oportunidade de trabalho para artistas e técnicos; valorizar o trabalho de compositores gaúchos; valorizar a produção musical de qualidade; valorizar os músicos gaúchos; promover o intercâmbio entre artistas; divulgar a música feita no Rio Grande do Sul; democratizar o acesso à cultura; formar plateia; promover acessibilidade ao público surdo; estimular a participação da iniciativa privada, por meio do incentivo fiscal, na realização de projetos culturais.

São suas metas: gravação de 16 músicas; 8 programas com entrevistas e músicas autorais; alcançar um público de 10 mil pessoas; lançamento de 16 músicas nas plataformas digitais; apresentações e entrevistas com os artistas convidados: Rodrigo Munari; Catuípe Júnior; Julian e Juliano; Adrieli Pacheco Sperandir; Diego Ferreira; Gelson Oliveira; Juliano Barreto; Tatiéli Bueno.

## **É o relatório.**

2. O proponente regularizou as inconsistências apontadas, em diligência, pelo SAT. No processo não consta carta de intenção de patrocínio.

O autoelogio do proponente quando diz, ser ele, Cristian, e Adriano Sperandir “grandes e conceituados produtores musicais”, usado como argumento, talvez, para valorizar seu projeto, não foi levado em consideração na avaliação da sua proposta.

Não obstante, vemos nessa iniciativa uma forma criativa de veiculação de programas musicais em formato audiovisual, dando oportunidade a artistas que não encontram receptividade na grande mídia concedida.

A divulgação do trabalho autoral de artistas independentes da música do litoral rio-grandense, que o programa proporciona, dá a esses artistas ampla visibilidade, pois abrange um público além das nossas fronteiras, o que assegura ao projeto um bom grau de relevância, em razão de a produção artística dessa região do Estado ocupar lugar de destaque no seu cenário cultural.

O projeto conta com a participação de artistas de qualidade consagrada. Mesmo assim, solicita modesto valor monetário ao Sistema Pró-Cultura, o que lhe confere também um bom grau de oportunidade, pois através de sua acurada racionalização de custos, demonstra espírito solidário para com os artistas e demais fazedores de cultura que recorrem ao Sistema, colaborando para uma melhor e abrangente distribuição dos recursos públicos destinados ao fomento e desenvolvimento cultural do Estado.

3. Em conclusão, o projeto “*Programa Reverberand0oo - 1ª temporada - 2021*” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 72.100,00** (setenta e dois mil e cem reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 01 de julho de 2021.

**Luiz Carlos Sadowski da Silva**

Conselheiro Relator